



Obras de Rodin ficarão em Brumadinho até fevereiro

As reproduções do artista francês estão expostas na Casa da Cultura

Uma parceria da Prefeitura de Brumadinho, com a Vallourec prorroga até o dia 25 de fevereiro a exposição "Esculturas de Rodin", que trás as reproduções autenticadas pelo Museu do Louvre, de Paris, com obras de artes de um dos artistas mais im-

portantes do mundo.

François Auguste René Rodin, mais conhecido como Auguste Rodin, nasceu na França, em 1840. Considerado um dos ícones e progenitor da escultura moderna, Rodin possuía uma capacidade única para modelar uma su-

perfície complexa, em temas tradicionais da mitologia e da alegoria.

Entre suas obras mais importantes que se destacaram no mundo, estão: O Beijo, o Pensador e o retrato de Balzac. A mostra trás também para Brumadinho as obras; o

Burguês de Calais, o Banho, o Filho Pródigo, as Sereias, o Ídolo Eterno, a Toaleta de Vênus e a La Danaide.

A exposição ficará até o dia 25 de fevereiro, na Casa da Cultura, que fica na rua Dr. Vitor Belfort, número 47, no Centro de Brumadinho.



Secretaria Municipal de Administração

Torna público Extrato de Contrato nº 213/2013 - Obj: Locação de imóvel situado na Rua Rio Paraopeba, nº 160-A – Jota – Brumadinho/MG para abrigar a instalação do Centro de Ensino Profissionalizante - CEP. Locador: CLÓVIS DE REZENDE ANDRADE - Valor total: R\$ 39.743,82. Antônio Brandão-Prefeito.

Torna público o 6º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2012 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do município de Brumadinho/MG. Contratada: N&G Transportes Ltda - EPP. Prorrogação do prazo de vigência - Antônio Brandão/ Prefeito.

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Pecuária e Abastecimento

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRUMADINHO.

O presidente da Associação dos Produtores Rurais de Brumadinho (ASPRUB); Sr. Paschoal Moreira Filho no uso de suas atribuições torna público as normas para a realização das eleições aos cargos da Diretoria da ASPRUB.

As eleições para os referidos cargos serão regidas por este Edital, aplicando-se o disposto no artigo 32º do Capítulo V da última alteração estatutária datada de 06 de setembro de 2011 e prazos por ele estabelecidos.

I – Do direito de ser votado

Art1º Poderão concorrer aos Cargos da Diretoria da ASPRUB e do Conselho Fiscal todos os associados regularmente inscritos quites com as obrigações financeiras até 08 de janeiro de 2014.

Parágrafo 1º - A Diretoria é composta dos seguintes cargos, conforme artigo 20º da última alteração estatutária datada de 06 de setembro de 2011.

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente
- c) Primeiro Secretário;
- d) Segundo Secretário;
- e) Primeiro Tesoureiro;
- f) Segundo Tesoureiro;

O Conselho fiscal será eleito, conforme artigo 18º da última alteração estatutária datada de 06 de setembro de 2011.

O conselho fiscal deverá ser formado durante a assembleia geral após o ato da eleição da chapa entre os membros presentes da ASPRUB.

Composto de 03 membros efetivos e 03 membros suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se sua reeleição.

II– Do direito de votar

Art 2º Terão o direito de votar no Processo Eleitoral para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal da ASPRUB, todos os associados que estejam em dia com todas as exigências estatutárias e quites com suas obrigações financeiras até a data da eleição.

III- Do Registro da Chapa:

Art 3º O registro da chapa, deverá ser feito até às 17:00 hr. do dia 23 de janeiro de 2014 na Secretaria de Agricultura com o responsável Junhior. Através de protocolo de inscrição conforme anexo I. Dirigido ao presidente da ASPRUB. Contendo o nome da Chapa e de todos os integrantes e cargos pretendidos.

IV – Das eleições:

Art 4º Fica convocada a Assembleia Geral Extraordinária conforme artigo 32 das disposições estatutárias, para fim eleitorais a ser realizada às 19:00 hrs do dia 28 janeiro de 2014. No Galpão do Produtor, (Tanque de leite do Aranha).

Parágrafo primeiro – No dia da eleição será formada uma mesa diretora dos trabalhos eleitorais constituída de um presidente e um secretário escolhidos entre os associados presentes da Assembleia Geral, para proceder o processo eletivo.

Parágrafo segundo – Será adotado cédula única para a votação, contendo o nome de todas as chapas regulamente inscritas, por ordem alfa-



Diário Oficial do Município de Brumadinho
Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo
Prefeito Municipal: Antônio Brandão
Jornalista: Marcos Amorim RJP/14972
Diagramação: Camila Amorim e Mário Fabiano
Assinatura Digital:
Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325
Marcela Porfirio Parreiras – Matrícula: 7845
Prefeitura Municipal de Brumadinho
Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32.017-900.
Telefone: (31) 3571-3001 / 3571-3015

ASSINATURA DIGITAL

bética.

Parágrafo Terceiro – Todo o material da eleição deve ser rubricado pela mesa diretora dos trabalhos eleitorais.

Conforme o artigo 32º do Capítulo V da última alteração estatutária datada de 06 de setembro de 2011. Serão eleitos para o mandato de 2 (dois) anos os membros da diretoria e do Conselho Fiscal

Parágrafo Primeiro – A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Parágrafo Segundo – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão regulamentado pelo Regimento Interno da Associação dos Produtores Rurais de Brumadinho.

V – Da Posse

Os membros eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal tomarão posse nos respectivos cargos, no mesmo dia da eleição; após o final do processo eletivo.

VI – Do mandato:

Conforme última alteração estatutária datada de 06 de setembro de 2011 em seu art 20º do segundo parágrafo – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, podendo, excepcionalmente, prorrogar-se até a posse de seus sucessores, permitindo-se a reeleição.

VII – Das disposições finais:

Os casos omissos neste edital serão decididos entre os associados presentes na Assembleia Geral Eletiva seguindo o estatuto desta associação. Brumadinho, 09 de janeiro de 2014.

Paschoal Moreira Filho

Presidente da ASPRUB

CPF: 652.409.107-82

ANEXO I

A chapa _____ formalizada por associados quites com suas obrigações estatutárias e financeiras da Associação dos Produtores Rurais de Brumadinho (ASPRUB) Vem através deste requerer sua candidatura aos respectivos cargos:

a) Presidente: _____

b) Vice-presidente: _____

c) Primeiro Secretário: _____

d) Segundo Secretário: _____

d) Primeiro Tesoureiro: _____

e) Segundo Tesoureiro: _____

Abaixo assinado por todos os interessados:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

Brumadinho ____ de Outubro de 2013.